

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Sigla: IFSul

Código: 1578

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifsul.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: GISELE REIS VIEIRA DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

77 cursos da IES

12 cursos participantes do Sisu

65 cursos não participantes

2.258 vagas autorizadas no e-MEC

232 vagas ofertadas no Sisu

112 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

120 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo (Passo Fundo, RS)

Avenida Perimetal Leste, 150 - Subúrbios - Passo Fundo -RS99052-000 - 54 3311-2916

1377509 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO						
Código: 1377509 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
			Redação	1,00	0,01	
			Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
			Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
			Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %		16,44 %		
Pessoas com deficiência:		8,78 %		8,78 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
7	3	1	3	1	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé (Bagé, RS)

Avenida Leonel de Moura Brizola, 2501 - Pedras Brancas - Bagé -RS96400-000 - 53 3247-3237

1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1313301
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
7	3	1	3	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé (Bagé, RS)

Avenida Leonel de Moura Brizola, 2501 - Pedras Brancas - Bagé -RS96400-000 - 53 3247-3237

1442965 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Código: 1442965
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
7	3	1	3	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS96015-360 - 53 2123-1005

1152810 - DESIGN

Código: 1152810

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
8	4	1	3	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS96015-360 - 53 2123-1005

103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 103430

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 29 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 29 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
14	5	2	5	2	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS96015-360 - 53 2123-1005

104444 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 104444
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
9	4	1	4	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS96015-360 - 53 2123-1005

72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Código: 72535 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	16,44 %			
Pessoas com deficiência:		8,78 %	8,78 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
9	4	1	4	1	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS96015-360 - 53 2123-1005

103433 - SISTEMAS PARA INTERNET						
Código: 103433 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 52 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
			Redação	1,00	0,01	
			Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
			Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
			Média mínima no Enem	-	0,01	
			PERCENTUAIS		IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %		16,44 %		
Pessoas com deficiência:		8,78 %		8,78 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
7	3	1	3	1	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Avenida Copacabana, 100 - Piratini - Sapucaia do Sul -RS96216-120 - 51 3452-9200

1630941 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1630941

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 34

Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
17	6	2	5	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Avenida Copacabana, 100 - Piratini - Sapucaia do Sul -RS96216-120 - 51 3452-9200

1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1103560

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 68

Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
17	6	2	5	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1109074 - Câmpus Gravataí (Gravataí, RS)

Rua Men de Sá, 800 - Bom Sucesso - Gravataí -RS94135-300 - 05 1991-16800

1510786 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1510786

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 48

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
6	2	1	2	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1097002 - Câmpus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Av. Paul Harris, 410 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS97574-360 - 55 3242-9090

1457585 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1457585 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 64 Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	16,44 %			
Pessoas com deficiência:		8,78 %	8,78 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
4	1	1	1	1	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo(Passo Fundo, RS)							
1377509 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
7	3	1	3	1	-	-	15
Total do Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo(Passo Fundo, RS)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
7	3	1	3	1	0	0	15
Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé(Bagé, RS)							
1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
7	3	1	3	1	-	-	15
1442965 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
7	3	1	3	1	-	-	15
Total do Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé(Bagé, RS)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
14	6	2	6	2	0	0	30
Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas(Pelotas, RS)							
1152810 - DESIGN							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
8	4	1	3	1	-	-	17
103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
14	5	2	5	2	1	-	29
104444 - GESTÃO AMBIENTAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
9	4	1	4	1	-	-	19
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
9	4	1	4	1	-	-	19
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
7	3	1	3	1	-	-	15
Total do Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas(Pelotas, RS)							

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
47	20	6	19	6	1	0	99
Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul(Sapucaia do Sul, RS)							
1630941 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
17	6	2	5	2	1	1	34
1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
17	6	2	5	2	1	1	34
Total do Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul(Sapucaia do Sul, RS)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
34	12	4	10	4	2	2	68
Local de Oferta: 1109074 - Câmpus Gravataí(Gravataí, RS)							
1510786 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
6	2	1	2	1	-	-	12
Total do Local de Oferta: 1109074 - Câmpus Gravataí(Gravataí, RS)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
6	2	1	2	1	0	0	12
Local de Oferta: 1097002 - Câmpus Santana do Livramento(Sant'Ana do Livramento, RS)							
1457585 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
4	1	1	1	1	-	-	8
Total do Local de Oferta: Câmpus Santana do Livramento(Sant'Ana do Livramento, RS)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
4	1	1	1	1	0	0	8
Total da IES (IFSul) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
112	44	15	41	15	3	2	232

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo (Passo Fundo, RS)

Avenida Perimetral Leste, 150 - Subúrbios - Passo Fundo -RS99052-000 - 54 3311-2916

1265866 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-------	-----------------------

1265870 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-------	-----------------------

Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé (Bagé, RS)

Avenida Leonel de Moura Brizola, 2501 - Pedras Brancas - Bagé -RS96400-000 - 53 3247-3237

1420229 - ALIMENTOS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1045565 - Campus Camaquã (Camaquã, RS)

Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Olaria - Camaquã -RS96180-000 - 51 3671-7350

1341342 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 64
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 133560 - Campus Charqueadas (Charqueadas, RS)

Avenida General Balbão, 81 - Centro - Charqueadas -RS96745-000 - 05 1365-83602

1313303 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 48
-------------	---------	-----------	-----------------------

1630327 - PEDAGOGIA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS96015-360 - 53 2123-1005

1181262 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-------	-----------------------

1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

1452410 - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

104444 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	------------	-----------	-----------------------

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 21
--------------	-----	-----------	-----------------------

72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	------------	-----------	-----------------------

107544 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 150429 - Campus Pelotas - Visconde da Graça (Pelotas, RS)

Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791 - Arco Íris - Pelotas -RS96060-290 - 53 3309-5550

1148205 - AGROINDÚSTRIA

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1126666 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 18
--------------	---------	-----------	-----------------------

1313176 - DESIGN DE MODA

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

1126731 - FÍSICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 18

1148226 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1127379 - GESTÃO DE COOPERATIVAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1126724 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 18

1128244 - VITICULTURA E ENOLOGIA

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1045567 - Campus Venâncio Aires (Venâncio Aires, RS)

Avenida das Indústrias, 1865 - Universitário - Venâncio Aires -RS95800-000 - 05 1379-34200

1601965 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 32

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1100127 - Câmpus Gravataí (Gravataí, RS)

Rua Men de Sá, 800 - Bom Sucesso - Gravataí -RS94135-300 - 51 9911-16800

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1100131 - Câmpus Lajeado (Lajeado, RS)

Rua João Goulart, 2150 - Olarias - Lajeado -RS95900-000 - 51 3710-7900

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 21
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1109105 - Câmpus Lajeado (Lajeado, RS)

Rua João Goulart, 2150 - Olarias - Lajeado -RS95900-000 - 05 1371-07900

1510871 - PROCESSOS GERENCIAIS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1045573 - Polo - Campus Venâncio Aires (Venâncio Aires, RS)

Avenida das Indústrias, s/n, - Universitário - Venâncio Aires -RS95800-000 - 51 3983-1116

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 21
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1100143 - Polo EaD Passo Fundo (Passo Fundo, RS)

Avenida Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva, 150 - São Cristóvão - Passo Fundo -RS99064-440 - 54 3311-2916

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 21
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1089151 - Polo UAB - Herval (Herval, RS)

Rua José Maria D'Avila, 336 - Centro - Herval -RS96310-000 - 53 3026-6078

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1089182 - Polo UAB - Camargo (Camargo, RS)

Rua Padre Stripolli, 115 - Centro - Camargo -RS99165-000 - 53 3026-6078

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1089142 - Polo UAB - Rosário do Sul (Rosário do Sul, RS)

Av. Rafael Gonçalves, 435 - Centenário - Rosário do Sul -RS97590-000 - 53 3026-6078

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1089144 - Polo UAB - Vila Flores (Vila Flores, RS)

Rua Armando Criveletto, 146 - Centro - Vila Flores -RS95334-000 - 53 3026-6078

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1100135 - Polo UAB Agudo (Agudo, RS)

Avenida Borges de Medeiros, 1194 - Centro - Agudo -RS96540-000 - 55 3265-2021

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1136055 - Polo UAB Bagé (Bagé, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1455 - Centro - Bagé -RS96400-130 - 53 3247-1018

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1136046 - Polo UAB Canguçu (Canguçu, RS)

Rua Silveira Martins, 351 - centro - Canguçu -RS96600-000 - 53 9840-25087

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1
--------------	-----	-----------	----------------------

Local de Oferta: 1136047 - Polo UAB Cerro Largo (Cerro Largo, RS)

Rua José Inácio Schardong, 1017 - Industrial - Cerro Largo -RS97900-000 - 55 3359-3170

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1
--------------	-----	-----------	----------------------

Local de Oferta: 1136048 - Polo UAB Gravataí (Gravataí, RS)

Rua Men de Sá, 800 - Bom Sucesso - Gravataí -RS94135-300 - 51 9852-17801

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1
--------------	-----	-----------	----------------------

Local de Oferta: 1136413 - Polo UAB Jaguarão (Jaguarão, RS)

Corredor das Tropas, 801 - centro - Jaguarão -RS96300-000 - 53 3261-6705

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1136049 - Polo UAB Jaquirana (Jaquirana, RS)

Rua Cruzeiro do Sul, 425 - centro - Jaquirana -RS95420-000 - 54 3253-1042

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1
--------------	-----	-----------	----------------------

Local de Oferta: 1137416 - Polo UAB Lajeado (Lajeado, RS)

joão goulart, 2150 - centro - Lajeado -RS95900-000 - 51 3710-7900

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1136056 - Polo UAB Novo Hamburgo (Novo Hamburgo, RS)

Rua David Canabarro, 20 - Centro - Novo Hamburgo -RS93510-020 - 51 9975-56206

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1100140 - Polo UAB Panambi (Panambi, RS)

Rua Hermann Mayer, 43 - Centro - Panambi -RS98280-000 - 55 3375-4718

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1136057 - Polo UAB Restinga Seca (Restinga Seca, RS)

Rua José Celestino Alves, 134 - centro - Restinga Seca -RS97200-000 - 55 3261-4778

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1136058 - Polo UAB Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Rivadávia Corrêa, - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS97573-010 - 55 3968-1043

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1136414 - Polo UAB Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Atalábio Trindade Figueiredo, 04 - Paraíso - Sapucaia do Sul -RS93220-754 - 51 3452-1058

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

Local de Oferta: 1100142 - Polo UAB Sobradinho (Sobradinho, RS)

Rua Honório Luiz Guerreiro, 270 - Vera Cruz - Sobradinho -RS96900-000 - 51 3742-1661

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1136051 - Polo UAB São José do Norte (São José do Norte, RS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Rua Doze, 101 - Carlos Santos - São José do Norte -RS96225-000 - 53 3238-2338

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 1

Local de Oferta: 1136050 - Polo UAB São João do Polesine (São João do Polêsine, RS)

Avenida São João, 1532 - centro - São João do Polêsine -RS97230-000 - 55 3269-1249

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 1

Local de Oferta: 1100141 - Polo UAB São Lourenço do Sul (São Lourenço do Sul, RS)

Av. Cel. Nonô Centeno, 933 - Avenida - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3251-6068

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1136059 - Polo UAB São Sepé (São Sepé, RS)

Rua Coronel Verissimo, 1177 - centro - São Sepé -RS97340-000 - 55 3233-1334

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1136052 - Polo UAB Tapejara (Tapejara, RS)

Linha Girardi, km 3 - zona rural - Tapejara -RS99950-000 - 54 3344-4783

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 1

Local de Oferta: 1041903 - PÓLO UAB DE CONSTANTINA (Constantina, RS)

Avenida Amândio Araújo, 1125 - CENTRO - Constantina -RS99680-000 - 54 3363-1806

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1041897 - Pólo UAB de Balneário Pinhal (Balneário Pinhal, RS)

Avenida São Jerônimo, S/N, S/N - Distrito de Magistério - Balneário Pinhal -RS95599-000 - 51 3686-1530

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1041902 - Pólo UAB de Picada Café (Picada Café, RS)

Rua das Azaléias, 638 - Centro - Picada Café -RS95175-000 - 54 3285-2206

1576602 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

1465623 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar obrigatoriamente, conforme edital de convocação, por e-mail ou balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar obrigatoriamente por e-mail ou balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) Formulário para Cálculo da Renda per capita, preenchido, constante no Anexo do edital de matrícula. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Documentação dos integrantes da família, incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 - Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento. 3.2 - Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento; b) Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar; c) Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso; d) Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil e último contrato de trabalho e posterior em branco; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo ao edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes. 5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 - Atividade Rural: a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Cópia digitalizada ou

original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Cópia digitalizada das notas fiscais de venda ç Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; f) Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo do edital de matrícula. 5.3 - Aposentados e Pensionistas a) Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo do edital de matrícula; d) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 - Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo do edital de matrícula.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar obrigatoriamente por e-mail ou balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) ç Formulário para Cálculo da Renda per capitaç preenchido, constante no Anexo do edital de matrícula; g) ç Termo de Autodeclaraçãoç preenchido, constante no Anexo do edital de matrícula 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de

estudos feitos no exterior. 3 - Documentação dos integrantes da família e incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 e Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento. 3.2 e Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento; b) Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar; c) Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso; d) Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) e nas páginas: Foto - identificação civil e último contrato de trabalho e posterior em branco; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo ao edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes. 5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 - Atividade Rural: a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Cópia digitalizada das notas fiscais de venda e Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; f) Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo do edital de matrícula. 5.3 - Aposentados e Pensionistas a) Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades

que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo do edital de matrícula; d) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 - Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo do edital de matrícula.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar obrigatoriamente por e-mail ou balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar obrigatoriamente por e-mail ou balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) Termo de Autodeclaração preenchido, constante no Anexo do edital de matrícula. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de

identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar obrigatoriamente por e-mail ou balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) ζ Formulário para Cálculo da Renda per capita ζ preenchido, constante no Anexo do edital de matrícula; g) Cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença ζ CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Documentação dos integrantes da família ζ incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 - Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento. 3.2 - Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento; b) Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar; c) Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso; d) Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) ζ nas páginas: Foto - identificação civil ζ último contrato de trabalho e posterior em branco; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo ao edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes. 5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família. 5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2

- Atividade Rural: a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Cópia digitalizada das notas fiscais de venda ç Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; f) Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo do edital de matrícula.

5.3 - Aposentados e Pensionistas a) Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo do edital de matrícula; d) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 - Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo do edital de matrícula.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar obrigatoriamente por e-mail ou balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado

em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) Cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença e CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES**, CPF nº. **517.*****-87**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/06/2023, às 15h14.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).